

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC
NIRE Nº 42300011274 - CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: Aos dois dias do mês de julho de dois mil e nove na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, em Florianópolis (SC), com início às 17:15 horas. **Presenças:** Glauco José Corte, Pedro Bittencourt Neto, Eduardo Pinho Moreira, Milton de Queiroz Garcia, Jair Maurino Fonseca, Içuriti Pereira da Silva, Arlindo Magno de Oliveira, Paulo Roberto Evangelista de Lima, Emilio Mayrink Sampaio, Daniel Arduini Cavalcanti de Arruda, Alexandre Fernandes e Lauro Sander. **Mesa:** Presidente: Glauco José Corte. Secretário: Pedro Bittencourt Neto. **Deliberações:** **(1)** Ata da reunião do Conselho de Administração realizada no dia 08/6/09 (Relator: Glauco José Corte – 10m): Entregue uma via a cada Conselheiro, lida e aprovada. **(2)** Melhoria da estrutura de Governança Corporativa da Empresa (Relatores: Arlindo Magno de Oliveira, Emilio Mayrink Sampaio, Lauro Sander, Paulo Roberto Evangelista de Lima – 60m). Após submetida à votação, o assunto foi retirado de pauta, sem análise de mérito, por 7 votos a 5 tendo os seguintes conselheiros justificados seus votos: O Conselheiro Milton de Queiroz Garcia solicitou a retirada de pauta da discussão sobre governança corporativa uma vez que o assunto não foi encaminhado de acordo como disposto no capítulo IV do Regimento Interno deste Conselho e possível conflito de interesses dada a condição que representam o acionista majoritário e pela relevância da matéria. Conselheiro Jair Maurino Fonseca solicitou seja cancelada a presente reunião argumentando que não recebeu o material acerca das matérias a serem deliberadas, consoante determina o já citado capítulo IV do Regimento Interno além de não vislumbrar a urgência alegada para a presente convocação extraordinária, bem como por considerar que a aprovação desse tema representará a privatização da companhia. O Conselheiro Alexandre Fernandes se manifestou alegando que após o início da presente reunião adentraram ao recinto cerca de 40 pessoas alheias ao conselho que se insurgiram contra o item 2 da pauta, ameaçando uma nova interrupção caso o item fosse deliberado, visto que não havia segurança aos membros do conselho para que estes pudessem discutir o mencionado assunto solicita a retirada de pauta deste item. O Conselheiro Içuriti Pereira da Silva reitera os motivos apresentados pelos Conselheiros Milton Garcia e Alexandre Fernandes pela retirada do assunto. Pela manutenção da apreciação da matéria, foram consignados os votos dos conselheiros Arlindo Magno de Oliveira, Emilio Mayrink Sampaio, Lauro Sander, Paulo Roberto Evangelista de Lima, tendo em vista ter sido apresentada e protocolada antes do início desta reunião nota técnica, que fundamentaria o item 2 da pauta e que está em consonância com o contido no capítulo IV do Regimento Interno do Conselho de Administração desta companhia. O Conselheiro Daniel Arruda também se manifestou pela manutenção do tema para tomar conhecimento da apresentação do tema. O Presidente do Conselho esclarece que o item 2 da pauta não seguiu a disposição contida no capítulo III, parágrafo 2, do artigo 12 do Regimento Interno. **(3)** Informação sobre o pagamento de dividendos aos acionistas (Relator: Eduardo Pinho Moreira – 30m) – O relator prestou as informações expondo o histórico da dívida e destacando a retenção dos dividendos que caberiam ao acionista controlador. O Conselheiro Paulo Roberto Evangelista de Lima propôs que seja

autorizada à Diretoria Executiva contratar uma empresa de auditoria independente, para apurar e certificar todos os cálculos e procedimentos relativos às dívidas existentes do acionista controlador para com a Companhia. A proposta foi aprovada por unanimidade. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 2 de julho de 2009. Pedro Bittencourt Neto, Secretário. Glauco José Corte, Presidente.

Glauco José Corte
Presidente

Pedro Bittencourt Neto
Secretário

Eduardo Pinho Moreira

Emilio Mayrink Sampaio

Jair Maurino Fonseca

Içuriti Pereira da Silva

Arlindo Magno de Oliveira

Lauro Sander

Milton de Queiroz Garcia

Daniel Arduini Cavalcanti de Arruda

Paulo Roberto Evangelista de Lima

Alexandre Fernandes